

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS - 06/2023

Art. 1°. Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.4. As inscrições deverão ser feitas no período de 12/09/2023 até as 23h59min. do dia 18/09/2023, conforme estabelecido no Anexo III.
- 2.6. Será aceita somente 01(uma) inscrição final por candidato.

Poderá o candidato excluir a inscrição que está sendo realizada, caso verifique informações incorretas, e iniciar uma nova inscrição.

Poderá o candidato <u>excluir a inscrição já realizada e realizar nova inscrição</u>, disponível em https://www.cisalp.mg.gov.br/processo-seletivo/id/15 na aba VERIFIQUE OS DADOS DA SUA INSCRIÇÃO.

- Art. 2°. Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:
- 6.3. O Processo Seletivo Simplificado consiste da pontuação através da **ANÁLISE DE TÍTULOS ESPECÍFICA PARA CADA CARGO CONFORME ESPETABELECIDO NO ITEM 4.2 DESTE EDITAL.**

Os documentos comprobatórios deverão ser anexados no próprio ato da inscrição, no período de <u>inscrição de 12/09/2024 até as 23h59min. do dia 18/09/2023</u> conforme estabelecido no Anexo III.

Art. 3°. Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:



ANEXO III – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2023

DATA	EVENTO
11/09/2023	Divulgação do Edital
12/09/2023 até as 23h59min. do dia 18/09/2023	Inscrições através do endereço de e-mail: https://www.cisalp.mg.gov.br/processo-seletivo-inscricao/id/15
18/09/2023 até a as 23h59min. do dia 22/09/2023	Análise da documentação
22/09/2023	Publicação da Classificação Provisória
23/09/2023 até as 23h59min. do dia 25/09/2023	Período para recursos contra classificação
27/09/2023	Divulgação da Classificação Definitiva

Art. 4º. A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação e mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do edital de Processo Seletivo Simplificado 006/2023.

Lagoa Formosa, 15 de setembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CISALP